

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Damião de Souza Santos, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Fica aprovada as Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2015, analisadas pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso, no processo nº 9024/2015, referente à Gestão do Prefeito Geraldo Ribeiro de Souza.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Carlinda-MT, 17 de Abril de 2017.

Damião de Souza Santos
Vereador Presidente-PDT